

Id:0471A84FFBD8CA41



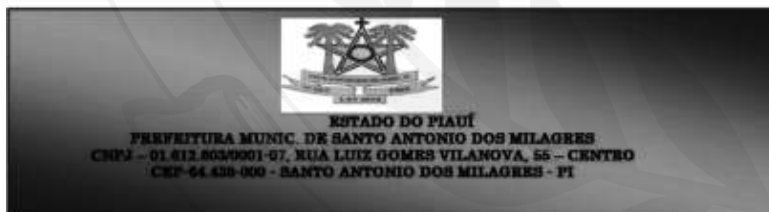
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.812.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP- 64.436-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022.
Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO A EXECUÇÃO DOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE SONDAÇÃO PERCUSSÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
CONTRATADO: SOLOMAX ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº 34.427.199/0001-50.
Endereço: Quadra CA, Casa 19, Bairro Santo Antônio, Teresina - PI.
VALOR: R\$ 18.316,80 (dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:05D4EDC85962CA40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.812.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP- 64.436-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 053/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO A EXECUÇÃO DOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE SONDAÇÃO PERCUSSÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 18 de OUTUBRO de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa SOLOMAX ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.427.199/0001-50, sediada na Quadra CA, Casa 19, Bairro Santo Antônio, Teresina - PI, no valor total de R\$ 18.316,80 (dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), para contratação supramencionada.

Publique-se.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:01AB1D5F40C4CA3B



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA
AV. SÃO JOÃO BATISTA, 360
12086973/0001-02 Exercício: 2022

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.352

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.117.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.117.000,00
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL
16	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		70.000,00
		F.R.: 1 500 00
02	02 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
58	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DO APOIO ADMINISTRATIVO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		100.000,00
		F.R.: 1 500 00
59	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DO APOIO ADMINISTRATIVO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	754	Recursos de Operações de Crédito
	999 000	Não se aplica
		60.000,00
		F.R.: 1 754 00
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
67	04.123.0004.2302.0000	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 500 00
02	04 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
94	04.122.0002.2401.0000	MANUT. E FUNC. DOS SERV. URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		45.000,00
		F.R.: 1 500 00
95	04.122.0002.2401.0000	MANUT. E FUNC. DOS SERV. URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		60.000,00
		F.R.: 1 500 00



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA
AV. SÃO JOÃO BATISTA, 360
12086973/0001-02 Exercício: 2022

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.352

02	04 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
100	15.451.0007.1402.0000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
	999 000	Não se aplica
		120.000,00
		F.R.: 1 701 00
101	15.451.0007.1404.0000	CONST. E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 700 00
106	15.452.0007.2403.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		50.000,00
		F.R.: 1 500 00
132	26.782.0007.2402.0000	RECLUPERAÇÃO DE ESTRADAS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
	999 000	Não se aplica
		40.000,00
		F.R.: 1 700 00
116	20.544.0008.2405.0000	MANUTENÇÃO E RECLUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		18.000,00
		F.R.: 1 900 00
119	20.544.0008.2405.0000	MANUTENÇÃO E RECLUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		25.000,00
		F.R.: 1 500 00
02	05 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
136	12.361.0008.1901.0000	OBRAS DE EXPANSÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
	999 000	Não se aplica
		6.000,00
		F.R.: 1 570 00
150	12.361.0009.2901.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DA REDE ESCOL.
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		80.000,00
		F.R.: 1 500 00
157	12.361.0009.2904.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		18.000,00
		F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)